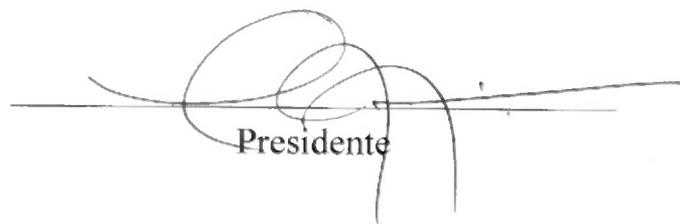


Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emendas, em única discussão,
na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Lei nº 205/2018.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

18/09/2018



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.103, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 205/2018.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de setembro de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.103, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 2.246.822,08 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
19	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
22	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	15.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
73	15.451.0012.2017.0000		Manutenção de Logradouros Públicos	40.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
80	15.452.0012.2010.0000		Manutenção da Secretaria	40.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
88	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	5.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	08	02	SETOR DE FUNDEB 60%		
126	12.365.0002.2520.0000		Fundeb 60% - Pre Escola	290.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA		
02	08	02	SETOR DE FUNDEB 60%		
127	12.365.0002.2520.0000		Fundeb 60% - Pre Escola	60.000,00	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordoado -

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	02	00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA				
02 08 04	Setor de Fundeb 40%				
151	12.361.0002.2223.0000 Fundeb - Fundamental 40%	300.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	02	00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
152	12.361.0002.2223.0000 Fundeb - Fundamental 40%	100.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	02	00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
153	12.361.0002.2223.0000 Fundeb - Fundamental 40%	35.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	02	00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
158	12.365.0002.2521.0000 Fundeb 40% - Creche	370.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	02	00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE				
165	12.365.0002.2522.0000 Fundeb 40% - Pre Escola	15.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	02	00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-PRE ESCOLA				
02 09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
179	08.122.0009.2034.0000 Manutenção da Secretaria	230.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
01	TESOURO				
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
180	08.122.0009.2034.0000 Manutenção da Secretaria	60.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00
01	TESOURO				
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02 09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
181	08.122.0009.2034.0000 Manutenção da Secretaria	17.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
01	TESOURO				
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA				





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

241	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	75.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
242	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
243	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
249	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	6.822,08
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA
256	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
266	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	38.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
267	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
268	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
294	20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

110	000	GERAL			
300	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	75.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
110	000	GERAL			
301	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	12.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
110	000	GERAL			
282	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	70.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
110	000	GERAL			
283	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	25.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
110	000	GERAL			
284	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
110	000	GERAL			
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
312	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
110	000	GERAL			
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
313	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	65.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
110	000	GERAL			
323	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	45.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
110	000	GERAL			
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
332	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

01		TESOURO			
110	000	GERAL			
334	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
343	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	96.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
344	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	25.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
345	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	6.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
01		TESOURO			
110	000	GERAL			

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
21	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-35.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	0	0
				1	0
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
484	10.302.0004.2470.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos para Saúde	-6.339,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	0	0
				2	0
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300	014	Secretaria da Saúde - Estado			
506	10.302.0004.2291.0000	Aquisição de Ambulância	-2.100,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	0	0
				1	0
01		TESOURO			
300	000	SAÚDE			
507	10.302.0004.2470.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos para Saúde	-9.227,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	0	0
				1	0
01		TESOURO			
300	000	SAÚDE			





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

<u>02</u>	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
	40	04.121.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria			-5.901,76			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				<u>F.R.:</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
								<u>1</u>	<u>0</u>
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
		000							
<u>02</u>	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS						
	45	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria			-1.583,55			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				<u>F.R.:</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
								<u>1</u>	<u>0</u>
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
		000							
	46	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria			-20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				<u>F.R.:</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
								<u>1</u>	<u>0</u>
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
		000							
	47	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria			-5.000,00			
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				<u>F.R.:</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
								<u>1</u>	<u>0</u>
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
		000							
<u>02</u>	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
	71	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públicos			-40.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				<u>F.R.:</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
								<u>1</u>	<u>0</u>
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
		000							
	78	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria			-40.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				<u>F.R.:</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
								<u>1</u>	<u>0</u>
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
		000							
	86	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			-5.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				<u>F.R.:</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
								<u>1</u>	<u>0</u>
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
		000							
<u>02</u>	08	02	SETOR DE FUNDEB 60%						
	<u>122</u>	12.365.0002.2519.0000	Fundeb 60% - Creche			-886.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				<u>F.R.:</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
								<u>2</u>	<u>0</u>
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

271	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO-CRECHE			
<u>02</u>	<u>08</u>	<u>04</u>	Setor de Fundeb 40%		
<u>159</u>	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche		-80.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		<u>F.R.:</u>	<u>0</u> <u>0</u> <u>0</u>
					<u>2</u> <u>0</u>
	<u>02</u>	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	<u>273</u>	<u>000</u>	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE		
<u>160</u>	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche		-50.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		<u>F.R.:</u>	<u>0</u> <u>0</u> <u>0</u>
					<u>2</u> <u>0</u>
	<u>02</u>	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	<u>273</u>	<u>000</u>	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE		
<u>163</u>	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola		-80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		<u>F.R.:</u>	<u>0</u> <u>0</u> <u>0</u>
					<u>2</u> <u>0</u>
	<u>02</u>	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	<u>274</u>	<u>000</u>	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA		
<u>164</u>	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola		-70.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		<u>F.R.:</u>	<u>0</u> <u>0</u> <u>0</u>
					<u>2</u> <u>0</u>
	<u>02</u>	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	<u>274</u>	<u>000</u>	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA		
<u>02</u>	<u>09</u>	<u>00</u>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<u>183</u>	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria		-1.872,54	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		<u>F.R.:</u>	<u>0</u> <u>0</u> <u>0</u>
					<u>1</u> <u>0</u>
	<u>01</u>	TESOURO			
	<u>510</u>	<u>000</u>	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
<u>479</u>	08.243.0009.2537.0000	Serviços de proteção a criança e ao adolescente		-15.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		<u>F.R.:</u>	<u>0</u> <u>0</u> <u>0</u>
					<u>1</u> <u>0</u>
	<u>01</u>	TESOURO			
	<u>510</u>	<u>000</u>	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
<u>02</u>	<u>09</u>	<u>02</u>	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<u>202</u>	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social		-16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<u>F.R.:</u>	<u>0</u> <u>0</u> <u>0</u>
					<u>1</u> <u>0</u>
	<u>01</u>	TESOURO			
	<u>510</u>	<u>000</u>	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
<u>209</u>	08.244.0008.2170.0000	Auxílio e Subvenções Sociais		-90.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		<u>F.R.:</u>	<u>0</u> <u>0</u> <u>0</u>
					<u>0</u> <u>0</u>
	<u>01</u>	TESOURO			





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
<u>213</u>	08.244.0008.2446.0000	Índice de Gestão Descebrtalizada	-1.834,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>F.R.:</u>	0	0
				5	0
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
500	012	IGD - Índice Gestão Descentralizada			
<u>217</u>	08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>F.R.:</u>	0	0
				1	0
01		TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
<u>225</u>	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>F.R.:</u>	0	0
				5	0
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE			
<u>231</u>	08.244.0008.2486.0000	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	-15.154,86		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>F.R.:</u>	0	0
				5	0
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
500	009	FNAS-(SCFV)-SERV.CONV.FORT.DE VINC.CRAS			
<u>233</u>	08.244.0008.2494.0000	PROG ERRADIC T INFANTIL	-12.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>F.R.:</u>	0	0
				5	0
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
500	021	PROGRAMA-PETI			
<u>02</u>	10	00	SECRETARIA DA CULTURA		
<u>482</u>	13.392.0011.2535.0000	Fomento a arte e a cultura	-30.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	<u>F.R.:</u>	0	0
				1	0
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
<u>02</u>	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
<u>262</u>	23.695.0015.2061.0000	Realização da Feira do Bordado	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>F.R.:</u>	0	0
				1	0
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
<u>264</u>	23.695.0015.2061.0000	Realização da Feira do Bordado	-39.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>F.R.:</u>	0	0
				1	0
01		TESOURO			
110	000	GERAL			





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

489	23.695.0015.2543.0000	Implantação de Sinalização Turística	-67.209,37
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>F.R.:</u> 0 0 0
			2 0
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	003	Convênio DADE	
02	13	00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
302	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	-65.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	<u>F.R.:</u> 0 0 0
			1 0
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	20	00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
311	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<u>F.R.:</u> 0 0 0
			1 0
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
321	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	-130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<u>F.R.:</u> 0 0 0
			1 0
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	21	00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
341	15.452.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	-134.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>F.R.:</u> 0 0 0
			1 0
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	21	00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
495	15.452.0012.2012.0000	Execução de Recapeamento Asfáltico e infra estrutura viária	-84.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>F.R.:</u> 0 0 0
			1 0
01		TESOURO	
100	037	Convênio Casa Civil	
02	23	00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
356	24.131.0006.2513.0000	Propaganda e Publicidade - Executivo	-34.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>F.R.:</u> 0 0 0
			1 0
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

- I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- II)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
- III)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com redução de R\$ 17.666,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais).
- IV)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 67.514,69 (sessenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e nove centavos).
- V)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
- VI)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 157.988,86 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
- VII)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 290.127,46 (duzentos e noventa mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).
- VIII)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 81.822,08 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos).
- IX)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 218.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais).
- X)** Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
- XI)** Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 106.209,37 (cento e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e sete centavos).
- XII)** Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

- I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- II)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
- III)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com redução de R\$ 17.666,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais).





Câmara Municipal

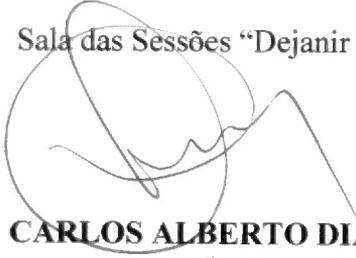
da Estância Turística de Ibitinga - SP

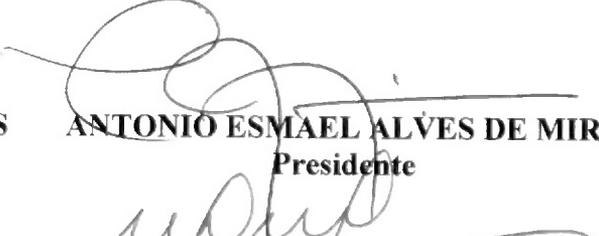
- Capital Nacional do Bordado -

- IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 67.514,69 (sessenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e nove centavos).
- V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
- VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 157.988,86 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
- VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 290.127,46 (duzentos e noventa mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).
- VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 81.822,08 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos).
- IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 218.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais).
- X) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
- XI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 106.209,37 (cento e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e sete centavos).
- XII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 18 de setembro de 2.018.

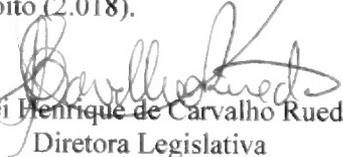

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 18 (dezoito) de setembro de dois mil e dezoito (2.018).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 1435/2018

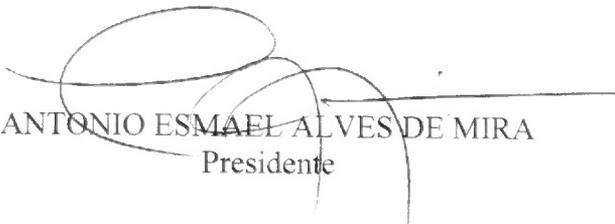
Ibitinga, 19 de setembro de 2018.

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.099/2018, 5.100/2018, 5.101/2018, 5.102/2018, 5.103/2018, 5.104/2018 e 5.105/2018 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 18 de setembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

VOSSA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

